

PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
94ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Data, Hora e Local: Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis se reuniram os membros deste Comitê e deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM.

Registramos a presença do Sr. **João Batista Teixeira da Costa** responsável pela **AUDIN**, Sra. **Jéssica Roque** responsável pela **GCONT**.

Ordem do dia: Foram definidas as seguintes pautas: **1)** – Apresentação e análise do balancete referente ao mês de maio de 2026; **2)** – Acompanhamento dos indicadores econômicos e financeiros; **3)** – Apresentação dos trabalhos em andamento da Auditoria Interna; **4)** – Assuntos gerais.

Ordem do dia:

1. – A Sra. Jéssica Santos Roque iniciou a apresentação do Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro esclarecendo que a metodologia de análise adotada pela Gerência de Contabilidade está estruturada em três pilares estratégicos: **Gestão da Estrutura de Custos, Eficiência na Recuperação de Créditos e Mitigação dos Riscos de Liquidez**, os quais subsidiam a Administração Superior na avaliação dos fatores que influenciam o desempenho econômico-financeiro da PRODAM e na identificação de riscos relevantes à sua sustentabilidade.
2. – Em seguida, apresentou os principais resultados do balancete referente ao mês de maio de 2026, informando que a Receita Operacional Líquida alcançou o montante de **R\$ 14.543.767,27**, enquanto os custos operacionais totalizaram **R\$ 15.661.878,57**, resultando em prejuízo contábil de **R\$ 1.118.111,30** no período. Ressaltou que, embora tenha ocorrido



crescimento da receita operacional em relação ao mês anterior, o aumento dos custos apresentou variação significativamente superior, comprometendo o resultado contábil do exercício.

3. – Durante a apresentação, a Gerente de Contabilidade informou que foi identificada inconsistência na apresentação comparativa dos dados referentes ao mês de abril, esclarecendo que o equívoco se restringiu ao relatório gerencial anteriormente utilizado, sem qualquer impacto sobre os registros contábeis oficiais ou sobre os demonstrativos financeiros da PRODAM. Informou, ainda, que a inconsistência decorreu da utilização de bases auxiliares distintas durante a consolidação das informações e que os relatórios subsequentes já contemplariam os ajustes necessários.
4. – Os membros do Comitê solicitaram esclarecimentos quanto às causas da divergência apresentada, oportunidade em que foi informado que parte dos relatórios financeiros ainda depende da utilização de planilhas eletrônicas paralelas ao sistema corporativo, prática que gera retrabalho operacional e aumenta o risco de inconsistências entre as informações utilizadas pelas áreas técnicas.
5. – Em razão do exposto, o Comitê ressaltou a necessidade de fortalecimento da governança das informações contábeis, recomendando que os controles financeiros passem a ser realizados prioritariamente por meio do sistema corporativo **Proteus**, reduzindo gradativamente a dependência de controles paralelos e ampliando a segurança, rastreabilidade e confiabilidade dos dados utilizados na elaboração dos demonstrativos gerenciais.
6. – Prosseguindo, a GCONT apresentou a evolução do resultado contábil acumulado entre os meses de janeiro e maio de 2026, destacando que os resultados positivos registrados em janeiro e fevereiro foram impactados significativamente pelo reconhecimento, no mês de março, das despesas extraordinárias decorrentes do pagamento retroativo do dissídio coletivo e da aplicação do reajuste salarial de 5,17%, caracterizados como eventos de



natureza não recorrente. Informou que, após esse impacto extraordinário, verificou-se recuperação parcial do resultado operacional, embora os custos registrados em maio tenham mantido o resultado acumulado em situação deficitária.

7. – Na sequência, foram apresentados os fatores determinantes para a elevação dos custos operacionais no mês de maio, esclarecendo-se que parcela expressiva do aumento decorreu da concentração do reconhecimento contábil de despesas relativas a contratos estratégicos de infraestrutura de tecnologia da informação. Destacaram-se os registros referentes aos contratos da empresa **Ironfence Inteligência Artificial**, no valor de **R\$ 1.928.186,00**; do **Instituto de Tecnologia e Inovação Everest**, no montante de **R\$ 997.835,10**; e da empresa **E-Graphic Design Eletrônico**, correspondente a **R\$ 873.000,00**, totalizando impacto aproximado de **R\$ 3,8 milhões** sobre os custos do período. Esclareceu-se que tais registros decorreram da concentração do reconhecimento de notas fiscais no mês de maio, não representando aumento permanente da estrutura de custos da PRODAM.
8. – O Comitê questionou se o resultado apresentado indicaria deterioração da situação econômico-financeira da PRODAM, tendo a Gerente de Contabilidade esclarecido que o prejuízo acumulado não decorre de perda estrutural da capacidade operacional da PRODAM, mas da ocorrência de eventos extraordinários específicos, especialmente os impactos do dissídio coletivo e da concentração do faturamento de contratos de infraestrutura em um único período contábil.
9. – Em continuidade, foram apresentados os indicadores de liquidez de curto prazo, demonstrando-se que o índice de liquidez seca permaneceu acima de 1,00 durante todo o período analisado, alcançando **1,12** no mês de maio, evidenciando a preservação da capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo. Informou-se, ainda, que as disponibilidades financeiras evoluíram de **R\$ 803.980,57**, em abril, para **R\$ 3.259.481,99**, em maio, fortalecendo significativamente a liquidez imediata da PRODAM.



10. – A GCONT apresentou análise da carteira de clientes, destacando que o saldo de contas a receber permanece fortemente concentrado em órgãos da Administração Pública Estadual, alcançando aproximadamente **R\$ 134,5 milhões**. Foram destacados os saldos devedores da **SEDUC**, no valor de **R\$ 60.097.851,31**, do **DETRAN**, com **R\$ 21.799.599,79**, e da **SES**, com **R\$ 9.597.519,86**, ressaltando-se a necessidade de intensificação das medidas voltadas à recuperação desses créditos. Como aspecto positivo, registrou-se a redução de aproximadamente **44,48%** do saldo devedor do CETAM, evidenciando resultados das ações de cobrança implementadas pela PRODAM.
11. – Em continuidade, a Gerência de Contabilidade apresentou a matriz de eficiência da recuperação de créditos, construída a partir da relação entre os valores faturados e efetivamente recebidos no período de janeiro a maio de 2026. Informou que a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP apresentou índice de eficiência de 99,99%, convertendo praticamente a totalidade do faturamento em caixa, constituindo-se no modelo de referência para os demais órgãos contratantes. Por outro lado, destacou que a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC apresentou índice de conversão de 55,34%, enquanto o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN alcançou apenas 37,98%, cenário que demanda acompanhamento permanente em razão dos impactos sobre a liquidez da PRODAM.
12. – O Comitê registrou preocupação com o elevado grau de concentração dos créditos junto aos principais clientes da PRODAM, recomendando o fortalecimento das ações de cobrança administrativa, da negociação institucional e do acompanhamento periódico da evolução dos recebimentos, especialmente em relação aos órgãos que apresentam maior volume de faturamento pendente.
13. – Na sequência, foi apresentada a composição do passivo circulante, informando-se que o saldo das contas a pagar totalizava **R\$ 27.569.811,10**, verificando-se crescimento de 5,47% em relação ao mês anterior. Destacou-se que aproximadamente 94,5% da dívida



encontrava-se concentrada em apenas dez credores, sendo que 62,4% do passivo total estava concentrado em dois fornecedores estratégicos: **Innyx Tecnologia e Instituto de Tecnologia e Inovação Everest**, situação que exige acompanhamento permanente da gestão financeira da PRODAM.

14. – A Gerente de Contabilidade esclareceu que a composição do passivo decorre, predominantemente, de contratos vinculados às atividades-fim da PRODAM, especialmente relacionados à cessão de softwares, infraestrutura tecnológica e serviços especializados de tecnologia da informação, inexistindo indícios de desequilíbrio decorrente de despesas administrativas extraordinárias.
15. – Em sua síntese técnica, a GCONT concluiu que o prejuízo acumulado de **R\$ 6.371.708,67** não representa comprometimento da estrutura operacional da PRODAM, mas decorre da ocorrência de eventos específicos e não recorrentes, notadamente o reconhecimento das despesas de pessoal decorrentes do dissídio coletivo no mês de março e da concentração do reconhecimento de despesas de infraestrutura tecnológica no mês de maio. Ressaltou, ainda, que os indicadores de liquidez e a evolução das disponibilidades financeiras demonstram a manutenção da capacidade operacional e financeira da Empresa.
16. – Ao final da apresentação financeira, a Gerente de Contabilidade apresentou recomendações voltadas ao fortalecimento da gestão de recebíveis, à preservação da liquidez e ao aperfeiçoamento do planejamento financeiro da PRODAM, destacando a necessidade de intensificação das ações de cobrança junto aos principais clientes, monitoramento diário do fluxo de caixa e priorização dos pagamentos de acordo com critérios de essencialidade e risco operacional.
17. – Em seguida, o Sr. João Batista Teixeira da Costa apresentou o andamento da Auditoria de Conformidade referente aos processos de inexigibilidade de licitação, prevista no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2026, informando que os trabalhos se encontram em



execução no âmbito da Comissão de Licitação – COMLI, conforme planejamento previamente aprovado.

18. – Foi esclarecido que o objeto da auditoria compreende a análise dos processos de inexigibilidade instaurados nos exercícios de 2025 e 2026, abrangendo nove processos referentes ao exercício de 2025 e dois processos referentes ao exercício de 2026, com verificação da conformidade documental, observância dos requisitos legais e aderência aos procedimentos internos adotados pela PRODAM.
19. – O Auditor Interno apresentou a metodologia empregada na execução dos trabalhos, destacando que a auditoria foi estruturada em etapas sucessivas de levantamento documental, análise preliminar de conformidade, registro em matriz de análise, classificação dos pontos de atenção, solicitação de esclarecimentos à unidade auditada, análise das respostas e consolidação dos achados, quando confirmados. Ressaltou que os trabalhos são desenvolvidos com abordagem baseada em riscos, preservação do contraditório e distinção entre indícios preliminares e achados efetivamente confirmados.
20. – Na oportunidade, foram apresentados os principais tipos de inexigibilidade identificados nos processos analisados, compreendendo hipóteses de exclusividade de fornecedor, credenciamento e contratação por notória especialização, sendo esclarecido que a Auditoria concentrou sua análise na comprovação da exclusividade, na coerência do rito processual, na rastreabilidade documental, na justificativa técnica das contratações e na compatibilidade dos preços praticados.
21. – O Auditor Interno informou que, nesta etapa dos trabalhos, ainda não foram consolidados achados definitivos, uma vez que foram encaminhadas solicitações de esclarecimentos à COMLI, permanecendo a equipe de auditoria na fase de análise das respostas e da documentação complementar apresentada pela unidade auditada. Esclareceu que somente após essa avaliação será possível confirmar eventual ocorrência de inconformidades e elaborar o relatório conclusivo da auditoria.



22. – Os membros do Comitê ressaltaram a importância da observância integral dos princípios do contraditório e da ampla defesa durante a condução dos trabalhos, recomendando que todas as conclusões sejam fundamentadas em evidências objetivas e devidamente documentadas, de modo a assegurar segurança jurídica às manifestações da Auditoria Interna.
23. – Os membros do Comitê ressaltaram a importância da observância integral dos princípios do contraditório e da ampla defesa durante a condução dos trabalhos, recomendando que todas as conclusões sejam fundamentadas em evidências objetivas e devidamente documentadas, de modo a assegurar segurança jurídica às manifestações da Auditoria Interna.
24. – O Auditor Interno informou que, após a conclusão da fase de validação dos indícios, será elaborado relatório preliminar para manifestação da unidade auditada e, posteriormente, relatório final contendo as conclusões definitivas, as recomendações de auditoria e o respectivo plano de monitoramento.
25. – Em assuntos gerais, os membros do Comitê destacaram a importância da integração entre as áreas de Contabilidade, Financeiro, Tecnologia da Informação e Auditoria Interna, visando ao fortalecimento dos controles internos, à melhoria da qualidade das informações gerenciais e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de governança corporativa.
26. – O Comitê reiterou a necessidade de continuidade das ações voltadas à redução do retrabalho decorrente da utilização de controles paralelos, recomendando a utilização prioritária dos sistemas corporativos oficiais como fonte primária das informações financeiras e contábeis.
27. – Deliberou-se que a Gerência de Contabilidade deverá manter o acompanhamento periódico dos indicadores apresentados nesta reunião, especialmente aqueles relacionados à recuperação de créditos, evolução da liquidez, comportamento dos custos operacionais e



concentração dos passivos, apresentando sua evolução nas reuniões subsequentes do Comitê.

28. – Da mesma forma, a Auditoria Interna deverá apresentar, na próxima reunião ordinária, atualização acerca da conclusão da Auditoria de Conformidade dos processos de inexigibilidade, contemplando o resultado da análise das respostas encaminhadas pela COMLI e, quando concluído, o respectivo relatório final.
29. – O Comitê reiterou a recomendação anteriormente formulada quanto à disponibilização de **01 (um) notebook** para utilização da Auditoria Interna, considerando a necessidade de dotar a unidade dos recursos tecnológicos indispensáveis ao desempenho de suas atividades. Registrou-se que o equipamento será destinado ao Auditor Interno, Sr. **João Batista Teixeira da Costa**, recomendando-se à Administração a adoção das providências cabíveis para atendimento da demanda.
30. – Este CAUES reitera a necessidade em receber os documentos referentes ao balancete e/ou outras solicitações e demandas com antecedência de 01 (uma) semana da data previamente agendada para a reunião do Comitê.
31. – Este CAUES deixa registrado que a próxima reunião está prevista para ser realizada no dia 18/08/2026, às 10h, nas dependências da PRODAM.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16h do dia 21/07/2026, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.

Ariane Teixeira Costa

Membro

Edileuza Lobato da Cunha

Membro Coordenador

Victor Godeiro de Medeiros Lima

Membro

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Es: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -
AM.CEP 69020-110

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/P572.039F.6B82.E8A6/E776A23E>
Código verificador: **P572.039F.6B82.E8A6** CRC: **E776A23E**